



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento eletrônico n.º 0084/2025.

Plenário "Joaquim Calmon", 24 de junho de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES.

ASSUNTO: Requerimento

REFERÊNCIA: Procedimento

PAULINHO DO MARACUJÁ, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** a Vossa Senhoria que, oficie cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Competente, solicitando o que segue:

REQUER A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, AO LADO DA LOJA DE VEÍCULOS TOLEDO, BAIRRO LAGOA DO MEIO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a instalação de abrigo neste ponto de ônibus se faz necessária para oferecer mais conforto e dignidade aos usuários do transporte coletivo, especialmente idosos, crianças e trabalhadores que utilizam diariamente o serviço.

Considerando atualmente, os passageiros ficam expostos ao sol, chuva e demais intempéries climáticas, o que gera desconforto e até riscos à saúde.

Considerando o abrigo proporcionará melhores condições de espera e contribuirá para a valorização do transporte público.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULINHO DO MARACUJÁ

VEREADOR - PSD

Documento datado e assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000300039003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em **24/06/2025 17:02**

Checksum: **B2E45BF388D6CC948FB39E2BD1AADE47A467DBDB0ECE6506B6A907CF5EC04B8E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.